



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2023

PROCESSO SEI N.º 0011807-48.2022.6.27.8000

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 58/2022

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

A União por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, S/N, barro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65.010-917, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Senhor **Hebert Pinheiro Leite**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS**, para **contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, sem gás, em garrações retornáveis de 20 litros, em entregas parceladas, para os cartórios eleitorais do interior do Estado e para o Fórum Eleitoral de São Luís**, conforme especificações e quantidades detalhadas abaixo, em conformidade com as especificações estabelecidas no edital e seus anexos, processado nos termos do art. 15 da Lei n.º 8.666/93; da Lei n.º 10.520/02; dos Decretos n.º s 5.450/05 e 7.892/13 e demais normas legais aplicáveis, objeto do **Processo Administrativo Digital SEI n.º. 0011807-48.2022.6.27.8000 – TRE/MA**, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as condições seguintes:

EMPRESA: ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 35.079.942/0001-91
END: Rua Nova S/N, Centro, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000 - Fone: (98) 99203-0898
REPRESENTANTE LEGAL: LAIS SOUSA VIEIRA BENDER
CPF N.º 042.252.223-65 RG N.º 022809562002-1-SSP/MA
E-MAIL: lais.one@hotmail.com

ESPECIFICAÇÃO: O produto a ser fornecido é o classificado como mineral natural, conforme item 2.1, do Anexo I, da Resolução RDC ANVISA n.º 173/2006, sem gás, em embalagem original, plástica, transparente, devidamente lacrada, na forma do Decreto-Lei n. 7.841/45, sem sinais de violação ou contaminação, contendo rótulo padronizado aprovado pelo DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral), o qual deve conter: nome da fonte; natureza da água; localidade; data e número da concessão; nome do concessionário; constantes físico-químicas, composição analítica e classificação, segundo o DNPM; volume do conteúdo; informações sobre o ano e mês do engarrafamento.

ITEM	ZONA	LOCAL	UNID/ MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	7ª	Timbiras (Posto de atendimento)	Garração 20L/ Floratta	36	12,50	450,00
8	12ª	Araioses	Garração 20L/ Floratta	84	12,50	1.050,00

19	23ª e 97ª	Barra do Corda	Garrafão 20L/ Floratta	48	12,00	576,00
26	30ª	Guimarães	Garrafão 20L/ Floratta	60	12,00	720,00
42	46ª	Porto Franco	Garrafão 20L/ Floratta	96	11,98	1.150,08
43	48ª	Dom Pedro	Garrafão 20L/ Floratta	48	11,98	575,04
44	49ª	Vitorino Freire	Garrafão 20L/ Floratta	60	11,91	714,60
45	50ª	Vargem Grande	Garrafão 20L/ Floratta	84	12,48	1.048,32
46	51ª	São Bernardo	Garrafão 20L/ Floratta	60	12,98	778,80
47	52ª	Alcântara	Garrafão 20L/ Floratta	60	11,98	718,80
58	63ª	São João Batista	Garrafão 20L/ Floratta	96	12,00	1.152,00
59	64ª	Cândido Mendes	Garrafão 20L/ Floratta	96	12,00	1.152,00
60	69ª	Santo Antonio dos Lopes	Garrafão 20L/ Floratta	72	12,00	864,00
61	70ª	Santa Luzia	Garrafão 20L/ Floratta	96	13,00	1.248,00
62	71ª e 98ª	Açailândia	Garrafão 20L/ Floratta	96	13,50	1.296,00
63	72ª	Mirador	Garrafão 20L/ Floratta	96	13,00	1.248,00
64	73ª	Urbano Santos	Garrafão 20L/ Floratta	96	12,00	1.152,00
65	74ª	Lago da Pedra	Garrafão 20L/ Floratta	108	12,50	1.350,00
66	75ª	Riachão	Garrafão 20L/ Floratta	48	13,50	648,00
67	78ª	Bom Jardim	Garrafão 20L/ Floratta	84	12,50	1.050,00
68	79ª	Tuntum	Garrafão 20L/ Floratta	96	12,00	1.152,00

69	80ª	Santa Luzia do Paruá	Garrafão 20L/ Floratta	96	12,00	1.152,00
70	81ª	Matões	Garrafão 20L/ Floratta	36	12,50	450,00
71	82ª	Estreito	Garrafão 20L/ Floratta	36	13,50	486,00
72	83ª	Santa Helena	Garrafão 20L/ Floratta	36	12,00	432,00
73	84ª	São Mateus	Garrafão 20L/ Floratta	96	12,00	1.152,00
74	86ª	Matinha	Garrafão 20L/ Floratta	36	12,00	432,00
76	95ª	Buriticupu	Garrafão 20L/ Floratta	96	13,50	1.296,00
77	96ª	Zé Doca	Garrafão 20L/ Floratta	72	12,00	864,00
78	99ª	Amarante do Maranhão	Garrafão 20L/ Floratta	48	12,50	600,00
79	100ª	Maracaçumé	Garrafão 20L/ Floratta	72	12,00	864,00
80	101ª	Governador Nunes Freire	Garrafão 20L/ Floratta	72	12,98	934,56
81	102ª	Paulo Ramos	Garrafão 20L/ Floratta	60	12,00	720,00
82	103ª	Montes Altos	Garrafão 20L/ Floratta	108	13,00	1.404,00
83	104ª	Arame	Garrafão 20L/ Floratta	48	12,50	600,00
84	107ª	Bacuri	Garrafão 20L/ Floratta	72	12,50	900,00
85	108ª	Governador Eugênio Barros	Garrafão 20L/ Floratta	60	12,50	750,00
86	110ª	Morros	Garrafão 20L/ Floratta	96	12,00	1.152,00
87	111ª	Bequimão	Garrafão 20L/ Floratta	60	12,50	750,00
TOTAL GERAL						RS 35.032,20

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no **Processo Administrativo Digital SEI nº. 0011807-48.2022.6.27.8000** e **Pregão Eletrônico nº. 58/2022** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do Decreto 10.024/19.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo particular fornecedor.

HEBERT PINHEIRO LEITE

Diretor-Geral

LAIS SOUSA VIEIRA BENDER

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **LAIS SOUSA VIEIRA BENDER**, **Usuário Externo**, em 03/01/2023, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE**, **Diretor Geral**, em 04/01/2023, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1784799** e o código CRC **653958F7**.

0011807-48.2022.6.27.8000 | 1784799v2